



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 606 de 18 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	9.500,00
Total por Ação:	9.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.500,00
Total Suplementado:	9.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500,00
Total por Ação:	9.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.500,00
Total Anulado:	9.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91